



Ata da Assembleia Geral de Alunos

N.º 8/2024

20/09/2024

No dia vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, no Anfiteatro B da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, a Assembleia Geral de Alunos, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Hugo Mendes, contando com a presença da Vice-Presidente, Beatriz Gonçalves, estando reunidos os restantes alunos que compareceram. A Assembleia Geral de Alunos foi convocada para as 13h30, tendo sido iniciada, por falta de quórum, ao abrigo do artigo 22.º dos Estatutos da NOVA Law Students' Union, às 14h00. Por motivos pessoais, a Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Luana Romeiro, não compareceu na reunião, pelo que, a Vice-Presidente Beatriz Gonçalves, assumiu as suas funções na presente assembleia.

O Presidente da Mesa iniciou a Assembleia Geral (doravante AG) informando os demais presentes que a Mesa da Assembleia Geral (doravante MAG) teria deferido o pedido de alguns membros da Direção da NOVA Law Student's Union (doravante NLSU) de participar por via telemática na AG, através da plataforma Zoom, visto que, por motivos pessoais e devido ao programa de mobilidade Erasmus+, não se encontrariam em Lisboa. Assim, o Presidente da Mesa frisou que a estes aplicar-se-ia o Regulamento da Assembleia Geral da NOVA Law Students' Union por via telemática, aprovado na AG n.º 8/2020 (doravante Regulamento por via telemática).

O Presidente da MAG referiu ainda que todos os documentos abordados na AG estavam disponíveis no *linktree* presente na conta de Instagram da AG e, de seguida, deu início à ordem de trabalho.

A Assembleia Geral de Alunos teve como ordem de trabalhos:

- 1. Aprovação da Proposta de Ata N.º 4/2024 e da Proposta de Ata N.º 7/2024;**
- 2. Apresentação do Parecer N.º 8/2024 do Conselho Fiscal;**
- 3. Apresentação da Renúncia da Vogal Patrícia Tiago;**
- 4. Votação da Moção de Confiança à Vogal Rita Horta;**
- 5. Apresentação da Renúncia da Secretária-Geral Ana Patrícia Magalhães;**
- 6. Apresentação da Renúncia da Tesoureira Rita Ribeiro;**
- 7. Aprovação da Ata de Eleição do Jurispride;**
- 8. Outros assuntos.**

O Presidente da MAG deu início à ordem de trabalhos.

1. Aprovação da Proposta de Ata N.º 4/2024 e da Proposta de Ata N.º 7/2024.

Ao iniciar o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da MAG lembrou os presentes que a Proposta de Ata N.º 4/2024 teria sido elaborada pela passada MAG, só estando agora a ser sujeita a aprovação, uma vez que teria sido analisada por advogados, dado o seu conteúdo sensível. O Presidente da MAG questionou os demais presentes sobre a existência de alguma dúvida e/ou problema que pudesse existir com a Proposta de Ata N.º 4/2024, não se tendo nenhum membro manifestando. Antes de proceder à votação, o Presidente da MAG lembrou os membros que, para aprovação da ata, seria necessária maioria absoluta, tal como resulta do artigo 19.º, n.º 1, primeira parte dos Estatutos da NLSU e que os membros que se encontravam na plataforma Zoom teriam de ligar a câmara durante as votações. Da votação resultaram os seguintes votos:

Contra: 0

Abstenção: 0

A Favor: 26

A Proposta de Ata N.º 4/2024 foi aprovada por unanimidade.

Passando para a Aprovação da Proposta de Ata N.º 7, o Presidente da MAG clarificou que os votos que foram anulados não estariam contabilizados nas indicações dos votos, ou seja, teriam sido logo retirados, tendo ainda questionado os presentes se existiria alguma questão ou sugestão de alteração, não tendo ninguém suscitado qualquer questão. O

Presidente da MAG lembrou que seria necessária maioria absoluta dos votos (artigo 19.º, n.º 1, primeira parte dos Estatutos da NLSU) para que a Proposta de Ata fosse aprovada e que os membros que se encontrassem na plataforma Zoom teriam de ligar a câmara, procedendo, de seguida, à votação. Desta resultaram os seguintes votos:

Contra: 0

Abstenção: 0

A favor: 27

A Proposta de Ata N.º 7/2024 foi aprovada por unanimidade.

Findas as votações, o Presidente da MAG prosseguiu com a ordem de trabalho.

2. Apresentação do Parecer N.º 8/2024 do Conselho Fiscal.

O Presidente da MAG deu início ao segundo ponto na ordem de trabalhos, passando a palavra à Presidente do Conselho Fiscal, Beatriz Jesus, que optou por apresentar o Parecer no quadro do Anfiteatro B, de forma a conseguir explicar mais facilmente todos os valores em análise.

A Presidente do Conselho Fiscal (doravante CF) começa por dizer que este Parecer surgiu de um pedido feito pela Associação de Estudantes (doravante AE), de forma a regularizar as contas, isto é, separar a conta à ordem da conta das reservas, uma vez que estas estariam juntas a pedido dos auditores, de forma a proceder à auditoria mais facilmente. A Presidente do CF explicou ainda que tem de existir dinheiro na conta das reservas financeiras. Ora, de acordo com o artigo 76.º, n.º 1 dos Estatutos da NLSU, cada AE tem de começar o seu mandato com 6.500€. Apresentando os valores, a Presidente do CF referiu que a primeira devolução do dinheiro em falta correspondia a 47.174,07€, valor ao qual teriam de retirar os 6.500€, o que dava um valor a estar nas reservas de 40.674,07€. No entanto, o CF autorizou o levantamento de 3.444€ para pagamento da dívida com a BLAT, valor esse que seria retirado das reservas, o que daria um total de 37.230,07€ para a conta das reservas financeiras. Posteriormente, houve mais uma devolução, no valor de 4.708,48€, pelo que, atualmente, as reservas deverão contar com um valor de 37.230,97€ mais 4.708,48€, o que dá, aproximadamente, 41.000€.

Não tendo sido suscitada qualquer questão sobre o conteúdo do Parecer, o Presidente da MAG prosseguiu com a ordem de trabalhos.

3. Apresentação da Renúncia da Vogal Patrícia Tiago.

O Presidente da MAG iniciou o terceiro ponto da ordem de trabalhos, passando a palavra à Vogal Patrícia Tiago que apresentou alguns pontos da sua carta de renúncia, mencionando que a sua desistência se prende com o prosseguimento dos seus estudos e com a realização de um estágio, não se conseguindo comprometer com a continuação do trabalho de Vogal. A aluna referiu que tem total confiança na Rita Horta, tendo esta acompanhado todo o trabalho até aí realizado. Por fim, Patrícia Tiago agradeceu à Presidente da NLSU, Inês Costa Graça, bem como aos restantes membros do seu Departamento e a todas as pessoas que teve o prazer de conhecer.

Após o discurso de Patrícia Tiago, a MAG explicitou que esta renúncia seria ao seu cargo de Vogal e não ao cargo de Diretora do Departamento de Ofertas Curriculares, tendo sido formalmente eleita enquanto Vogal, apesar de materialmente enquanto Diretora do Departamento de Ofertas Curriculares, e que, na carta de renúncia apresentada, está clara a pretensão de Rita Horta substituir Patrícia Tiago.

Não existindo qualquer questão, o Presidente da MAG passou para o ponto seguinte da ordem de trabalhos.

4. Votação da Moção de Confiança à Vogal Rita Horta.

O Presidente da Mesa passou a palavra a Rita Horta, pessoa indicada pela Direção da NLSU para assumir o cargo de Vogal. Esta começou o seu discurso por frisar que a sua experiência enquanto colaboradora tem sido muito gratificante e que a fez descobrir um grande interesse pelo associativismo, agradecendo a Patrícia Tiago. Por fim, Rita Horta disse que é com um grande sentido de responsabilidade e com um grande entusiasmo que encara este cargo, pedindo um voto de confiança.

Antes de proceder à votação, o Presidente da AG pediu aos membros que se encontravam por via telemática para ligarem as suas câmaras, dando início à votação, que foi feita de forma anónima, nos termos do artigo 19.º, n.º 2 dos Estatutos da NLSU, via *Strawpoll*. A votação teve início às 14h15, tendo terminado às 14h20. Desta resultaram os seguintes resultados:

Contra: 0

Abstenção: 3

A favor: 19

Finda a votação, Rita Horta foi eleita Vogal da Direção da NLSU, tendo em conta que era necessário maioria absoluta dos votos expressos (regra supletiva que consta do artigo 19.º, n.º 1 dos Estatutos da NLSU). O *print* da votação encontra-se anexado à ata.

5. Apresentação da Renúncia da Secretária-Geral Ana Patrícia Magalhães.

O Presidente da MAG iniciou o quinto ponto da ordem de trabalhos passando a palavra à Presidente da NLSU, Inês Costa Graça, tendo em conta que a Secretária-Geral, Ana Patrícia Magalhães, não estava presente. A Presidente da NLSU explicou que a renúncia não era o objetivo pretendido, no entanto, a entidade empregadora da Secretária-Geral, deixou claro que esta não poderia estar a exercer funções para a NLSU, estando a sua entidade empregadora a representar a NLSU, o que representaria um conflito de interesses insuportável, não havendo outra opção.

O Presidente da MAG questionou a Presidente relativamente a qual dos Vice-Presidentes iria desempenhar as funções da Secretária-Geral, uma vez que, não havendo substituição de acordo com o artigo 7.º, n.º 4 e artigo 9.º, n.º 2 do Regimento da Direção da NLSU, as funções da Secretária passariam a ser realizadas por um Vice-Presidente. A Presidente da NLSU explicitou que será adotado um formato rotativo, ou seja, incidindo as funções da Secretária-Geral sobretudo na realização das atas, que passarão a ser lavradas pelos Vice-Presidentes num formato rotativo, sendo que as restantes tarefas serão repartidas por estes. Por fim, a Presidente da NLSU refere que não há nenhuma tarefa formal que os Vice-Presidentes não poderão desempenhar.

O Presidente da MAG perguntou se havia alguma questão. Não tendo nenhuma sido suscitada, passou ao ponto seguinte na ordem de trabalhos.

6. Apresentação da Renúncia da Tesoureira Rita Ribeiro.

O Presidente da MAG passou a palavra a Rita Ribeiro, cuja presença foi permitida pela MAG apesar de não ser aluna matriculada na Nova School of Law exclusivamente com os fins de esclarecer todas e quaisquer questões que possam surgir durante a Assembleia por parte da comunidade estudantil, bem como em representação da Direção da NLSU, e sobretudo porque os assuntos que seriam tratados na ordem de trabalhos lhes diziam respeito diretamente. Esta começou por explicar que a sua renúncia decorria do facto de se encontrar a estudar no estrangeiro, tendo sido decidido coletivamente que não faria sentido continuar a exercer as suas funções, exigindo o seu cargo uma presença física.

Rita Ribeiro expressou que, desde o início, sempre esteve acompanhada pela sua sucessora, Rita Esteves, e que a passagem de pasta seria muito suave, sem causar constrangimentos à Direção. Aproveitou ainda para agradecer à Presidente da NLSU, à Direção e à Presidência pelo apoio, referindo que, apesar do início complicado do mandato, conseguiram superar as dificuldades e desejando que deem continuidade ao trabalho.

De acordo com a Ata N.º 11/2023 e o artigo 34.º, n.º 2 dos Estatutos da NLSU, a substituição de Rita Ribeiro por Rita Esteves ocorreu automaticamente, uma vez que Rita Esteves foi eleita enquanto Co-Tesoureira com o propósito de suprir esta saída. Nesse sentido, e também com base nos artigos 34.º, n.º 2 dos Estatutos da AE e nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 3.º do Regimento da Direção da NLSU, Rita Esteves torna-se membro efetivo da Direção da AE tendo *“poderes para substituir em todo e qualquer ato a Tesouraria, suprimindo quaisquer falhas, insuficiências ou incapacidades da mesma, exercendo, nessas situações, os direitos e deveres da Tesoureira, sem prejuízo do estabelecido nos Estatutos”*.

Não existindo nenhuma questão, a palavra foi passada a Rita Esteves que expressou a sua gratidão pela confiança depositada quando foi eleita para o cargo de Co-Tesoureira, comprometendo-se a continuar a desempenhar as suas funções com responsabilidade, agora como Tesoureira, e agradecendo em especial à Rita Ribeiro pelo apoio contínuo.

Não tendo nenhuma questão sido levantada, o Presidente da MAG passou para o ponto seguinte da ordem de trabalhos.

7. Aprovação da Ata de Eleição do Jurispride.

Passando ao sétimo ponto, relativo à aprovação da Ata de Eleição do Jurispride (aprovado enquanto núcleo na AG N.º 3/2023, de 11 de maio de 2023), o presidente da MAG indicou que, de acordo com o artigo 50.º, n.º1, al. b) dos Estatutos da NLSU, o Núcleo estaria em gestão até que a ata fosse aprovada e que a eleição interna ocorreu no dia 15 de setembro. O Presidente da MAG passou a palavra à aluna Margarida Mouquinho.

Margarida Mouquinho começou por agradecer a todos os membros do Núcleo que estiveram presentes e depositaram a sua confiança nela, no Tiago Mancha e na Naima Mendes, dizendo que a eleição procedeu sem ilegalidades, tendo estado presente um representante da AE (Rita Esteves) e um representante da MAG (Luana Romeiro), e que a lista única foi votada por unanimidade, agradecendo aos membros o voto de confiança.

O Presidente da MAG referiu que a representante da MAG na reunião de eleição interna do Jurispride não estaria presente na AG, mas teria comunicado aos restantes membros da Mesa que a eleição ocorreu conforme aos Estatutos tanto da NLSU como do Núcleo.

O Presidente da MAG indicou que, de acordo com os Estatutos da NLSU, é necessária maioria absoluta para a aprovação da ata de eleição do Jurispride, de acordo com a regra supletiva do artigo 19.º, n.º1, primeira parte dos Estatutos da NLSU, pedindo aos membros que se encontravam na plataforma *Zoom* para ligarem as câmaras, de forma a proceder à votação. Desta resultou o seguinte:

Contra: 0

Abstenção: 0

A favor: 28

A ata foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da MAG passou então para o último ponto da ordem de trabalhos.

8. Outros Assuntos.

Antes de o Presidente da Mesa perguntar se algum dos alunos presentes tinha alguma coisa a mencionar ou a questionar, informou que o Regimento da Direção da AE já se encontrava disponível no *linktree* presente na conta de *Instagram* da mesma, tal como assegurado na AG anterior.

O aluno Francisco Jesus pediu a palavra, sugerindo que seria útil a Direção divulgar nas redes sociais que o regimento já está acessível, agradecendo ao Presidente da MAG pela informação. Francisco Jesus mencionou ainda que na AG anterior a Presidente da NLSU referiu que a reestruturação era de conhecimento geral, mas o aluno disse que alguns estudantes não estariam cientes da reestruturação e de quem estaria a exercer os cargos, considerando que seria benéfico especificar quem saiu e quem assumiu essas posições, mencionando que, desde março do presente ano, verificaram-se mudanças constantes na Direção. O aluno acredita que a AE deveria ser mais próxima dos estudantes e que tal levantamento ajudaria a melhorar a comunicação. Francisco Jesus reitera um comentário feito por si na última AG, sublinhando que se verificaram seis renúncias na AE e que mais uma renúncia levaria a Direção a perder mais de metade de seus membros iniciais, expressando a sua preocupação com a situação, afirmando que, para si, do ponto de vista democrático, é algo alarmante. O aluno termina a sua intervenção referindo que, embora os membros eleitos como colaboradores sejam importantes, há uma diferença significativa entre colaboradores e coordenadores, e isso preocupa-o.

O Presidente da MAG passou então a palavra à Presidente da NLSU, que começou por explicar que não consideraram necessário divulgar amplamente o Regimento, visto que, na AG onde foi proposto que este fosse divulgado, ficou claro, no seu entendimento, que o interesse público era reduzido. No entanto, o Regimento foi disponibilizado no *linktree*, como informado na AG, cerca de dois dias depois da AG N.º 7/2024. Relativamente à falta de conhecimento da comunidade em relação à reestruturação, Inês Costa Graça afirmou que houve um debate ao longo da campanha entre as listas candidatas e que as pessoas procuram informar-se conforme o seu nível de interesse, sendo que sempre que surgiram e foram colocadas dúvidas, estas foram prontamente esclarecidas, tendo as mudanças na Direção sido anunciadas desde o início. A Presidente enfatizou ainda que não só considera que a entrada de novas pessoas foi positiva, trazendo uma renovação de energia para a Direção, mas

também que os procedimentos seguem os Estatutos e a Lei, e que não veem problemas jurídicos, tendo advogados, o CF e professores sido consultados, e tendo todos eles confirmado a legitimidade das ações tomadas pela Direção.

O Presidente da MAG tomou a palavra, reforçando que as AGs existem para discutir essas questões e são amplamente divulgadas (via *Instagram*, por exemplo). Explicou ainda que, devido à indisponibilidade temporária do site da AE, algumas convocações não puderam ser feitas online, mas que a legitimidade democrática das eleições dos novos Vogais foi assegurada, e todos os membros da NLSU puderam participar.

Francisco Jesus pediu novamente a palavra, questionando a Presidente da NLSU se, com uma próxima renúncia, a Direção atingiria o limite de 50% mais um dos membros, o que ativaria o artigo 35.º, n.º1, alínea c) dos Estatutos da NLSU. Segundo o aluno, o debate está preso em questões semânticas entre "renúncia" e "demissão". Para ele, ambas têm o mesmo efeito prático, e, se mais uma pessoa sair, isso pode acarretar a queda da Direção.

Inês Costa Graça respondeu que a distinção entre renúncia e demissão é estabelecida pelo legislador e pelos Estatutos, reiterando que, se houver mais uma saída da Direção, ela será dissolvida, de acordo com o artigo mencionado, mas ressalta que são atos diferentes, com consequências distintas, e que a Direção tem seguido o que foi determinado como correto por especialistas.

O Vice-Presidente, Tiago Monni, pediu a palavra comentando que, embora Francisco Jesus tenha mencionado que ouviu a comunidade académica, sugere que essas pessoas tragam suas preocupações diretamente para as AGs, salientando que nunca se realizaram tantas AGs e discussões abertas.

O aluno Francisco Jesus responde que não fez uma pesquisa ativa, tendo apenas perguntado a alguns estudantes acerca da reestruturação, afirmando que muitos não tinham conhecimento. Francisco conclui a sua intervenção dizendo que, embora discorde da interpretação dada pela Direção, não pretende discutir mais a questão.

Seguidamente, o aluno Bernardo Pinto pediu a palavra, parabenizando os novos membros, especialmente Rita Horta, cuja Moção de Confiança foi aprovada por larga

maioria. O aluno perguntou quantos membros a Direção teria após as saídas e entrada, ao que a Presidente da NLSU respondeu que teria 11 membros.

Por fim, a Presidente da NLSU informou que o novo site da AE está pronto e será divulgado em breve, contendo, inclusive, um simulador de média correto para os estudantes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a comparência de todos os presentes e deu por terminada a Assembleia Geral de Alunos às 14h43 do mesmo dia, da qual lavrou a presente proposta de Ata, redigida e assinada pelos membros da MAG, para que, uma vez lida e achada conforme, seja aprovada em sede da próxima Assembleia Geral de Alunos, assim se tornando de pleno conhecimento todas as deliberações aqui transcritas.

Lisboa, 21 de setembro de 2024



(Presidente - Hugo André de Azevedo Mendes)



(Vice-Presidente - Beatriz Moderno Gonçalves)

Moção de Confiança à Vogal Rita Horta

de Hugo Mendes · há 4 dias



A favor 86,36% (19 Vozes)



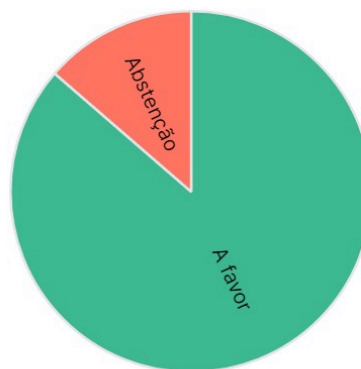
Abstenção 13,64% (3 Vozes)



Contra 0% (0 Vozes)



Total de votos: 22



Resultados ao vivo

Retornar

Partilhar